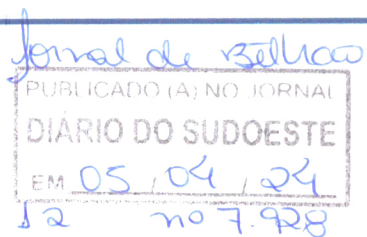




PORTARIA N° 97/2024
DATA: 01/04/2024



SÚMULA: “Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

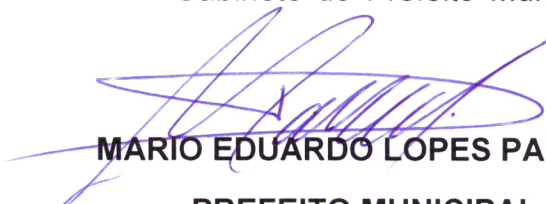
ART. 1º- Conceder à pedido a partir de 01 de abril de 2024 à **Sra. RAQUEL GEHLEN**, brasileira, portadora do RG. nº 4.762.957-8/SSP-PR, CPF: 778.602.259-72, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física “B” – Nível XIV, Matrícula nº 1660-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 5.371,92 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.

ART. 2º- Embasamento Legal:

Art. 6º da EC 41/03 – Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio – Provento Integral pela última remuneração – Com Paridade.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01
abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

